



PORTARIA N. 4483/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 5521/2024, oriundo da Central de Processamento Eletrônico e Despacho nº 34641 / 2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 46/2023, que atribuiu ao servidor Gerardo Madeira Sobrinho, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7001818, para atuar como Supervisor de Processo do Núcleo de Processamento dos Juizados Especial Cível da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE.

Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança à servidora Maria de Jesus Lima Felipe, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000982.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de outubro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 11 de outubro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.642, de 15.10.2024, p. 159-160.